



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício Nº. _____

Lei nº 655

de 17 de fevereiro de 1.975

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr\$16.000,00(Dezesseis mil cruzeiros) destinado a pagamento de débito, conforme ação judicial movida pela Companhia de Automóveis " Irmãos Notari", Sorocaba, - contra esta Prefeitura.

Artigo 2º) Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta lei fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

SERVIÇO TELEFÔNICO MUNICIPAL

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.1.0.46

Obras Públicas cr\$ 8.650,00 .

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBRAS E CONSERVAÇÃO

Despesas de Capital

Investimentos

4.1.1.0.94

Obras Públicas cr\$ 7.350,00 .

Artigo 3º) Considerando-se que os recursos utilizados no artigo anterior desta lei constam do Orçamento Plurianual de Investimentos, aprovado pela Lei Municipal nº 636, de 18 de outubro de 1.974, fica alterado o quadro de discriminação dos Investimentos que passará a vigorar com a seguinte redação no que tange os códigos abaixo especificados:

4.1.1.0.46-Obras Públicas cr\$ nihil

4.1.1.0.94-Obras Públicas cr\$ 2.650,00

Artigo 4º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 1.975

José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bofete, em 17 de fevereiro de 1.975.

João Sante Maracaja
Lançador